

DECRETO Nº 094,

DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 895 de 03 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
Atividade 2508 - MANUT. DA ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA		
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita (5085)	R\$	33.000,00
ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.		
Atividade 2703 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS.		
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (775)	R\$	3.000,00
,		·

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda